

AVISO

CRITÉRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

GRUPO DE RECRUTAMENTO – 500

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – ANO LETIVO 2014/2015

Informa-se que está aberto o procedimento de seleção e recrutamento de docentes (contratação de escola) para o grupo de recrutamento 500 – Matemática – na plataforma informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar para suprir necessidades temporárias de serviço no Agrupamento de escolas João de Barros, nos termos definidos no artigo 39º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável.

**Modalidade de contrato de trabalho**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

**Duração do contrato**

O contrato vigora apenas pelo período de duração do serviço distribuído e dos respetivos procedimentos de avaliação, tendo como limite máximo o termo do ano escolar.

**Requisitos de admissão a concurso**

1. Possuir as habilitações profissionais legalmente exigidas para a docência no nível e grupo de recrutamento a que se candidata.
2. Os demais requisitos gerais e específicos aplicáveis, nomeadamente os constantes do art.º 22º do Estatuto da Carreira Docente, republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

**Critérios de seleção**

1. Primeiro critério de seleção: Graduação profissional, nos termos do n.º 6 do art.º 39º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, com a ponderação de 50%.
2. Segundo critério de seleção: Avaliação Curricular. Ponderação 50%.
  - 2.1. De acordo com o ponto 7 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, a avaliação curricular considera os subcritérios abaixo indicados:

AVALIAÇÃO CURRICULAR	
ELEMENTOS A AVALIAR	PONDERAÇÃO
Melhor menção qualitativa na avaliação de desempenho dos últimos 4 anos	20

letivos.	
Experiência profissional, contabilizada em dias, na lecionação dos programas/níveis de ensino relativos ao grupo de recrutamento a que se candidata.	20
Formação complementar na área da educação ou área científica relevante.	20
Experiência na dinamização de projetos pedagógicos.	10
Participação em projetos de interesse para a prossecução do sucesso.	10
Qualificação profissional para o grupo de recrutamento a que se candidata.	20

Corroios, 7 de abril de 2015

---

(António Carvalho)